

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE UNIDADE DE CULTURA E TURISMO** (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6956/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0094)

### PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

----- Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de **Chefe da Unidade de Cultura e Turismo**, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, do Município de Montemor-o-Velho e Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Chefe da Divisão de Cultura, em regime de substituição, do Município de Cantanhede, elabora, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação.-----

#### I Dos candidatos

----- Em conformidade com o registado na ata n.º 2 deste Júri, elaborada, designadamente, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos dos candidatos presentes ao procedimento concursal em referência, constatou-se que os candidatos Sandra Maria Neiva Fernandes, Licenciada em Turismo e Mestre em Gestão e Planeamento em Turismo; Carla Alexandra Silva Ferreira, Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas (Estudos Portugueses) e Mestre em Informação, Comunicação e Novos Média e António Manuel dos Santos Alves, Licenciado em Sociologia e Mestre em Política Cultural Autárquica, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme resulta das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação e artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022.-----

#### II Dos métodos de seleção

----- No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata n.º 1 da Reunião do Júri, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, despacho n.º 55-PR/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão, datado de 21 de março de 2022, aviso n.º 6956/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2022 e oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0094, os seguintes métodos de seleção: Apreciação Curricular e Entrevista Profissional (Pública) de Seleção.-----

----- Após a aplicação do método de seleção de apreciação curricular, o júri procedeu ao registo nas respetivas fichas de apreciação curricular (o qual dispensa a presença dos candidatos), seguindo-se a convocatória e aplicação do método de seleção de Entrevista Pública de Seleção e as alocações a propósito contidas nas grelhas de entrevista pública de seleção, aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção.-----

----- No que respeita às apreciações curriculares e entrevistas públicas de seleção e às alocações nelas efetuadas, juntam-se as respetivas fichas, devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em apreço.-----

----- Regista-se que a candidata Carla Alexandra Silva Ferreira não compareceu para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de seleção, previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, pelo que fica excluída do presente procedimento concursal.-----

----- Os candidatos António Manuel dos Santos Alves e Sandra Maria Neiva Fernandes compareceram na data, horário e local determinados para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, pelo que o Júri procedeu à aplicação, aos mesmos, do método de seleção, cujos outputs integram, no caso particular, a respetiva Ficha de Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, a qual devidamente preenchida é validada pelo Júri do procedimento concursal em referência.-----

#### III Das considerações e razões para proposta de designação

----- O candidato **António Manuel dos Santos Alves**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é adequado para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que o mesmo está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a boa capacidade de liderança e visão estratégica bem estruturada sobre as áreas da cultura e turismo, o excelente conhecimento do território e dos principais ativos a explorar numa perspetiva de evolução e desenvolvimento em termos culturais e turísticos e a motivação e empenho nas funções que lhe são confiadas igualmente demonstradas. Assim, a escolha do júri recai neste candidato pelos motivos atrás invocados, destacando-se de

entre os candidatos que se apresentaram, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto. -----

----- A candidata **Sandra Maria Neiva Fernandes** pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. Contudo, apesar de demonstrar alguma experiência na gestão de projetos turísticos, revelou alguma inconsistência nas experiências relacionadas com a cultura, revelou enorme motivação e capacidade de resolução de problemas, demonstrando ser proativa, não conseguiu demonstrar conhecimento muito estruturado sobre os principais ativos culturais e turísticos do território, nem demonstrou muita experiência na capacidade de liderança e gestão de conflitos, No entanto, apesar de a candidata revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatas que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação. -----

**IV**

**Da proposta de designação**

----- Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas da aplicação dos métodos de seleção, o Júri subscreve a presente proposta de designação de **António Manuel dos Santos Alves** para assunção do cargo de **Chefe da Unidade de Cultura e Turismo**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta. -----

Montemor-o-Velho, 7 de outubro de 2022.

  
José António da Costa Pinheiro

O Júri do Procedimento Concursal,

  
José Alberto Mirra dos Santos Charro

**Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo**

[Assinatura  
Qualificada] Maria  
Carlos Chieira  
Mariano Pêgo  
Dados: 2022.10.07 15:42:27  
+01'00'

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acolho a proposta formulada pelo Júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato.

Não acolho a proposta formulada pelo Júri porque:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM 13/10/2022

O Presidente da Câmara Municipal  
de Montemor-o-Velho

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão